
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Pelotas, através do Departamento de Compras Governamentais da Secretaria Municipal da Fazenda, com base no Artigo 26, caput da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores, conforme justificativas técnicas e jurídicas contidas nos processos Memo/014458/2020, torna pública a dispensa de licitação, promovida pela Secretaria Municipal de Saúde, ratifico a dispensa de licitação com base no artigo 24 IV da Lei Federal nº 8.666/93, e Artigo 4º da Lei 13.979/2020, alterações da MP nº 926, de 2020, em favor da empresa RS Produtos Hospitalares Ltda, no valor de R\$ 70.680,00 objetivando a aquisição de EPI'S (luvas de procedimento).

Pelotas, 07 de dezembro de 2020.

PAULA SCHILD MASCARENHAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Miguel Tucho Ferreira
Código Identificador:00AE5152

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul no dia 10/12/2020. Edição 2956
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>